



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 3/2023.

Decisão nº: D/RS-15/2023.

Data: 3 de abril de 2023.

Interessado(s): Superintendência (SUPE) | Gerência de Fiscalização (GFIS) | Gerência Administrativa (GADM) | Gerência Financeira e Contábil (GFIN) | Núcleo de Apoio ao Plenário (NAPL).

Referência(s): Processo nº 2022.000019267-4. Documento SEI 1470837.

Ementa: Aprova relatório emitido pela Comissão Administrativa encarregada da condução do processo de alienação de veículos de propriedade do Crea-RS, e dá outras providências.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 3 de abril de 2023, **considerando** o disposto no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que é o diploma legal que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; **considerando** que por meio da Portaria Administrativa da Presidência nº 433, de 30 de novembro de 2022, a Presidência formalizou a instituição de comissão administrativa encarregada da condução do processo de alienação de veículos de propriedade do Crea-RS, para a qual foram designados os empregados Júlio César Pereira Arellano, analista de processo, matrícula funcional nº 1302, Presidente da Comissão, Sávio Pacheco Melo, analista de processos, matrícula funcional nº 1214, Membro da Comissão, Rodrigo Luis Gruske Junges, assistente administrativo, matrícula funcional nº 1340, Membro da Comissão, e Luciano Francisco Ferreira dos Santos, assistente administrativo, matrícula funcional nº 773, Membro da Comissão, sendo os referidos analistas de processos profissionais do Sistema sob a titulação profissional de Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho; **considerando** que o processo de alienação de veículos para o qual a referida comissão foi designada compreende a 3 (três) veículos de propriedade do Crea-RS, sendo eles, Honda Civic, placa IPR 4145, quilometragem aproximada 241.000 (duzentos e quarenta e um mil) quilômetros, que encontra-se na sede do Crea-RS, Renault Logan, placa IXR 2022, quilometragem aproximada 116.000 (cento e dezesseis mil) quilômetros, que encontra-se na sede do Crea-RS, e Renault Logan, placa IXR 1519, quilometragem aproximada 121.000 (cento e vinte e um mil) quilômetros, veículo encontra-se na sede do Crea-RS; **considerando** o apresentado pelo Presidente da Comissão, analista de processo Eng. Mecânico e Eng. Seg. Trab. Júlio César Pereira Arellano, quando do Relatório de Avaliação, conforme documento SEI 1470837 constante do processo nº 2022.000019267-4, no qual destacou o escopo e as premissas, bem como a metodologia e pesquisa de valores, e o devido recolhimento das Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs da atividade, conforme documentos SEI 1393047 (ART 12364852) e SEI 1470826 (ART 12377350), ficando o total da avaliação do Honda Civic, placa IPR 4145, em R\$ 35.365,15 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), e dos outros 2 (dois) Renault Novo Logan, placas IXR 2022 e IXR 1519, em R\$ 41.529,20 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos) cada um; **considerando** o teor do Parecer nº 169/2023-AJUR/PRES, documento SEI 1502163, exarado pela Assessoria Jurídica do Crea-RS, que à vista do constante no Relatório de Avaliação da aludida comissão, em observância à avaliação procedida, permite-se o enquadramento no §6º do art. 17 da Lei de Licitações, motivo pelo qual opina-se pela adoção do leilão como a modalidade licitatória adequada à alienação dos veículos, objeto do processo em referência, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** aprovar o Relatório de Avaliação emitido pela Comissão Administrativa encarregada da condução do processo de

alienação de veículos de propriedade do Crea-RS, ora instituída por meio Portaria Administrativa da Presidência nº 433, de 30 de novembro de 2022, conforme documento SEI 1470837, constante do processo nº 2022.000019267-4, cujo descritivo do total da avaliação é demonstrado no anexo desta decisão; **2)** submeter à autorização do Plenário do Crea-RS, em observância ao disposto no inciso XXIX do art. 9º do Regimento do Conselho, a alienação de 3 (três) veículos de propriedade do Crea-RS, conforme Relatório de Avaliação, documento SEI 1470837, bem como do anexo desta decisão, ato que ocorrerá por meio de leilão, sendo esta a modalidade licitatória adequada à alienação de veículos, à vista do disposto no Parecer nº 169/2023-AJUR/PRES, documento SEI 1502163; e **3)** que as providências e encaminhamentos necessários para a devida abertura de edital sejam realizados, tão logo o assunto seja apreciado pelo Plenário, tendo o acompanhamento por parte da Superintendência juntamente com a Gerência Administrativa do Crea-RS. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 11/04/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1528922** e o código CRC **D63CC40F**.

ANEXO DA DECISÃO DA DIRETORIA Nº D/RS-15/2023

Código do Bem	Descrição	Placa	Valor Atual
52009	Honda Civic 4P LXS	IPR 4145	R\$ 35.365,15
014685	Renault Novo Logan Expression 1.6	IXR 2022	R\$ 41.529,20
014688	Renault Novo Logan Expression 1.6	IXR 1519	R\$ 41.529,20

Informações extraídas do Relatório de Avaliação da Comissão - Documento SEI 1470837.

Referência: Processo nº 2023.000004750-7

SEI nº 1528922

Local: Porto Alegre